

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre a Agenda do Desenvolvimento Pós 2015

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Considerando a Resolução sobre o Programa Indicativo de Cooperação da CPLP 2013-2016, aprovada pela IX Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Maputo, que reconhece o documento intitulado “Plano Indicativo de Cooperação da CPLP 2013-2016”, como base para a elaboração do próximo Programa Indicativo de Cooperação;

Tendo presente a decisão da VI Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Bissau, em 2006, que orienta o alinhamento da cooperação da CPLP com os Objetivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM);

Reafirmando a importância atribuída pela CPLP aos ODM, tanto ao nível nacional como no quadro do Programa Indicativo de Cooperação da CPLP;

Prosseguindo o objetivo de harmonização das ações de cooperação, que constam da Resolução sobre a “Cooperação na CPLP-Uma Visão Estratégica de Cooperação pós Bissau”, aprovada pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na Cidade da Praia, em 2009;

Considerando a importância do reforço da participação da CPLP no seio dos principais *fora* internacionais;

Ciente dos progressos alcançados na concretização de alguns dos ODM, que importa sustentar, e da necessidade de impulsionar a concretização dos restantes Objetivos;

Tendo presente a reflexão em curso sobre a Agenda para o Desenvolvimento pós 2015 e, em particular, a realização, no quadro da 68ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, de um evento de alto nível sobre os ODM, que fará um balanço da sua concretização e lançará as bases da Agenda futura;

DECIDE:

1. *Desenvolver* os esforços necessários para a concretização dos ODM nos Estados membros da CPLP e contribuir para a consolidação ao nível global dos progressos em torno desses Objetivos;
2. *Recomendar* o acompanhamento, pelo Secretariado Executivo, das discussões, conclusões e decisões da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Agenda do Desenvolvimento pós 2015, trazendo-as para o esforço de diálogo a promover em sede das Reuniões Ministeriais Setoriais, do Comité de Concertação Permanente e da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação;
3. *Estimular* o debate e a concertação entre os Estados membros da CPLP, inscrevendo, regularmente, este ponto na agenda do Comité de Concertação Permanente e dos Pontos Focais de Cooperação, tendo em vista uma convergência de posições sobre a Agenda do Desenvolvimento pós 2015;

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013